



Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº83/2023

AUTORIA – Vereador Lucas Ortiz Leugi

ASSUNTO: Dispõe sobre a autorização de implementação do sistema de inclusão escolar “ABA” para crianças com autismo nas escolas da rede municipal de Apucarana, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** analisou o Projeto de Lei nº83/2023 que autoriza o Executivo Municipal a adotar o método ABA, para crianças com autismo nas escolas da rede municipal de Apucarana. Este método, consiste em uma abordagem da psicologia que é usada para a compreensão do comportamento e vem sendo amplamente utilizada no atendimento às pessoas com autismo. É conhecida também como “aprendizagem sem erros” e no reforço dos comportamentos positivos.

A terapia envolve o ensino intensivo e individualizado das habilidades necessárias para que a criança autista possa adquirir independência e a melhor qualidade de vida possível. Dentre as habilidades ensinadas incluem-se os comportamentos que interferem no desenvolvimento, integração do indivíduo diagnosticado com autismo e em estudos realizados comprovou-se consideráveis avanços nos aspectos cognitivo e pedagógico.

Foi solicitado Parecer Jurídico. Acompanhamos o Parecer da d. Com. Comissão de Justiça, Legislação e Redação que opinou pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 14 de setembro de 2023.

Rodrigo Lauer Liévore

PRESIDENTE

Antonio Luciano Facchiano

SECRETÁRIO

Moisés Tavares Domingos

RELATOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2023 15:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p65035438a4a87>.
POR ANTONIO LUCIANO FACCHIANO - (019.586.029-22) EM 14/09/2023 15:43

